



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 103/2024
de 02 de Dezembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;


RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. **LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO**, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 047, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 17, Classe E, para o Nível 18, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02 de Dezembro de 2024.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



PORTARIA Nº. 101/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas vigentes o Sr. Ederson Souza Gonçalves, Matrícula nº. 071, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, tendo como suplente o Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 114, função de Coordenador de Administração, das Atas de Registro de Preços de nº. 0736/2024 a 089/2024, oriundas do Pregão Eletrônico nº. 017/2024, em função de seus conhecimentos e aptidões para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 102/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Ederson Souza Gonçalves, Matrícula nº. 071, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, tendo como suplente o Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, Matrícula nº. 114, função de Coordenador de Administração, da Ata de Registro de Preços de nº. 090/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 022/2024, em função de seus conhecimentos e aptidões para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 103/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 047, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 17, Classe E, para o Nível 18, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.